

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO

Obra: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SERTÃO

Tipo: ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Endereço: RUA REINALDO SBARDELOTTO, QUADRA 29, PARTE DOS LOTES 05, 06 E 07, CENTRO, SERTÃO – RS,
ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO NÚMERO 012/11.071



Responsáveis:

Eng. Francisco Rossatto

CREA-RS 174.542

Eng. Márcio André Borin

CREA-RS 174.194

Eng. Edson Modelski

CREA-RS 174.073

Arq. Eduardo Rossatto

CAU A96807-2

Eng. Felipe Walter

CREA-RS 221.155

Sertão, agosto de 2017

01 – CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

O projeto em anexo, a que se destina o presente memorial, refere-se a uma obra pública destinada à instalação de uma Unidade Básica de Saúde Tipo 1, composta de 01 (um) pavimento, sendo composto por hall de recepção, sanitários masculino e feminino, sala de vacinas, sala de reuniões e educação em saúde/ACS, almoxarifado, recepção e arquivo, sala triagem – sala de acolhimento multiprofissional, rouparia, copa, sanitário funcionários masculino e feminino, DML, farmácia/armazenagem, administrativo, sala de espera, 02 consultórios indiferenciados, consultório ginecológico, 02 consultórios odontológicos, CME, sala de observação/procedimento/coleta, sala de curativos, sala de inalação coletiva, circulações, abrigo coberto para compressor, filtro de óleo e bomba de vácuo e depósitos de resíduos. Acima deste pavimento encontra-se o volume destinado ao reservatório superior. A área global de construção é de 394,41m².

02 – PROJETO ARQUITETÔNICO

02.01 – O projeto arquitetônico consta das seguintes pranchas, assim numeradas:

01 - PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO;

02 - IMPLANTAÇÃO;

03 – PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO, RESERVATÓRIO SUPERIOR E FACHADA;

04 – CORTES AA', BB' E CC';

02.02 – PROJETOS COMPLEMENTARES

Os projetos complementares serão realizados por profissionais especializados e todo e qualquer acompanhamento será fornecido pelos autores.

Serão necessários projetos de infra e supraestrutura, de instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas.

03 – FUNDAÇÕES

As fundações obedecerão a projeto específico. Nas vigas de fundação deverão ficar as necessárias previsões para passagens das canalizações cloacais e pluviais. As vigas de baldrame deverão ser impermeabilizadas com primer asfáltico na face superior.

04 – ESTRUTURA

A estrutura da residência será constituída por pilares e vigas de concreto armado e lajes maciças, obedecendo a projetos específicos.

05 – PAREDES

05.01 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS

As paredes serão executadas com tijolos de 09 (nove) furos, sendo o tipo de assentamento determinado pela espessura da parede indicada no projeto.

06 – COBERTURA

06.01 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Nos locais onde há lajes expostas será utilizado aditivo impermeabilizante para concreto, a fim de proteger a obra de sinistros com água de chuva.

06.02 - PISO

Após a impermeabilização será aplicada uma camada de proteção mecânica de aproximadamente 3 cm e após colocado piso cerâmico.

06.03 - ESTRUTURA

O sistema utiliza treliças de madeira sobre laje de concreto, com os espaçamentos de 60 cm no máximo, juntas de dilatação de 5 mm entre as chapas e proteções de face (pingadeiras) para eliminar qualquer contato com a água, contraventadas por painéis de compensado naval ou OSB de 12 mm, dimensionadas de acordo com o projeto de estrutura. As cumeeiras ficarão rigorosamente retas e em nível, sendo que as próprias telhas são recortadas e sobrepostas linearmente para execução deste trabalho. O caimento será de 10% ou conforme indicado no projeto. Nos pontos de ancoragem das treliças com alvenarias, as mesmas deverão ser fixadas aos chumbadores pré-estabelecidos na concretagem da viga de amarração. Nas lajes inclinadas, dispensa-se o uso de treliça de madeira.

06.04 - TELHADO

Será utilizado sistema de cobertura aluzinc, com cumeeiras do mesmo material, ventiladas. A fixação das telhas será de acordo com as especificações técnicas das mesmas.

06.05 - PLATIBANDAS

Serão executadas platibandas de alvenaria estruturada por pilaretes de concreto armado, conforme detalhe arquitetônico.

06.06 - CALHAS E ALGEROZAS

Serão executadas com chapas galvanizadas e pintadas com tinta anticorrosiva zarcão, para escoamento de água, embutidas nos beirais.

06.07 - CONDUTORES PLUVIAIS

Serão de tubos PVC, dimensionados conforme projeto específico.

07 – ESQUADRIAS

07.01 - PORTAS E JANELAS

Deverão ser executadas segundo a planta, em dimensões, funcionamento e desenho. Os caixilhos das esquadrias externas serão em alumínio. A porta de acesso será de alumínio e as portas internas serão do tipo semiocas, laminadas em madeira ou melamina, apresentando marcos e guarnições de madeira, com o mesmo acabamento. Todas as janelas terão proteção contra a entrada de vetores vide aplicação de telas milimétricas removíveis em todos os caixilhos;

08 – REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS E TETOS

08.01 – REVESTIMENTOS EXTERNOS

08.01.01 - PAREDES EXTERNAS

As paredes externas receberão emboço ou reboco paulista, massa acrílica e acabamento em pintura acrílica.

08.01.02 - PISOS EXTERNOS

O passeio e os acessos serão pavimentados com pedras de basalto irregular ou paver.

08.01.03 – PERGOLADO EXTERNO

Será composto por estrutura metálica com cobertura de vidro ou chapas acrílicas.

08.01.04 – ELEMENTOS DE MADEIRA

As pérgolas e os revestimentos de madeira devem ser executados com madeira tratada em autoclave ou com revestimento que assegure sua durabilidade e manutenção, tal como a aplicação de sistema de proteção contra os efeitos do sol, da água e do tráfego, conforme as especificações técnicas do mesmo.

08.02 - REVESTIMENTOS INTERNOS

08.02.01 – Os sanitários, DML e CME terão as paredes azulejadas. A circulação e rouparia receberão pisos cerâmico. Os tetos serão rebaixados em gesso e terão acabamentos com pintura acrílica ou PVA.

08.02.02 – A parede hidráulica da copa será azulejada. As demais paredes serão rebocadas, aplicado selador, massa corrida e pintura com tinta acrílica ou PVA. O piso será cerâmico. Os tetos serão rebaixados em gesso e terão acabamentos com pintura acrílica ou PVA.

08.02.03 – As paredes hidráulicas dos consultórios e demais salas será azulejada. As demais paredes serão rebocadas, aplicado selador, massa corrida e pintura com tinta acrílica ou PVA. O piso será vinílico. Os tetos serão rebaixados em gesso e terão acabamentos com pintura acrílica ou PVA.

08.02.04 – Nas salas onde houver lavatórios para higienização de mãos, os mesmos serão instalados sobre placa de granito de 70 x 1,50.

08.02.05 – Os demais ambientes terão as paredes rebocadas, aplicado selador, massa corrida e pintura com tinta acrílica ou PVA. O piso será vinílico. Os tetos serão rebaixados em gesso e terão acabamentos com pintura acrílica ou PVA.

09 – RODAPÉS

Nos compartimentos serão usados rodapés acompanhando o acabamento do piso.

10 – PEITORIS E SOLEIRAS

Os peitoris e soleiras serão executados em granito.

11 – MOBILIÁRIO

O mobiliário a ser utilizado será em material liso, lavável e impermeável.

12 – METAIS, APARELHOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS

Os metais e louças serão de boa qualidade, junto às cubas para higienização das mãos possuirão dispensadores de papel toalha e de sabão degermante. As torneiras possuirão dispositivo de acionamento automático. Em pontos estratégicos na Unidade serão instalados dispensadores de álcool gel e todas as lixeiras terão acionamento por pedal. As maçanetas das portas serão do tipo alavancas, conforme planilha de esquadrias.

13 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Será utilizado reservatório superior em compartimento próprio. No dimensionamento desse reservatório, foi considerado o consumo da população da edificação com reserva de 2,43 dias. Os reservatórios serão

em fibra de vidro, duplos, sendo um reservatório de 5.000 L e outro de 3.000 L, visando permitir sua manutenção sem prejudicar a eficiência do sistema.

14 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias obedecerão a projetos específicos.

15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas obedecerão a projetos específicos.

Sertão, agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO

CNPJ: 87.614.269/0001-46

(contratante)

BORIN & ROSSATTO LTDA

CNPJ: 16.542.595/0001-47

(contratado)